

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SALTO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE SALTO – ADEFIS.

Unidade Requisitante: Secretaria da Ação Social e Cidadania

Número do Termo de Colaboração: nº 237/2017

Número do Processo Administrativo nº 8672/2017

Objeto: Auxiliar no custeio da folha de pagamento/recursos humanos conforme NOB-RH/SUAS e custeio.

Valor Total Anual: R\$ 49.872,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais).

Razão Social: Associação dos Deficientes Físicos de Salto - ADEFIS

CNPJ: 57.048.837/0001-28

Vigência (aditada): 12(doze) meses, podendo ser prorrogado até 31/12/2021, em razão do Plano Plurianual - PPA

Início da Vigência: 01/01/2021

Término da Vigência: 31/12/2021

O MUNICÍPIO de Salto, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada a Avenida Tranquilo Gianini nº861, Distrito Industrial, na cidade de Salto/SP, CEP 13.329-600, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.507/0001-06, neste ato representado pelo representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA**, o **Sr. José Carlos Grigoletto**, brasileiro, casado, portador do RG nº11.069.180-5 e CPF nº003.010.408-42, residente e domiciliado nesta cidade de Salto, Estado de São Paulo, ora designada simplesmente como Conveniente e, do outro lado a **Organização da Sociedade Civil (OSC) - Associação dos Deficientes Físicos de Salto - ADEFIS**, associação civil filantrópicas, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 57.048.837/0001-28, situada a Rua Nicolau Barreto nº 2614, Jardim Santa Efigênia, na cidade de Salto/SP, CEP 13.323-481, neste ato representada por seu presidente **Sr. Michel Chadarevian**, Sírio, portador do RNE nº W109.984-V – CGPI/DIREX/DPF e do CPF/MF nº 597.851.448-87, residente e domiciliado, a Rua Sorocaba, 160, Jardim Marília I, Email: adefisalto@hotmail.com/mc-hosga@hotmail.com, Telefones:(11)97352-0376/94815-5072, na cidade de Salto/SP, ora designada simplesmente Colaboradora, têm como justo e acordado entre si o presente termo de Colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei 13019/2014 e alterações da Lei 13204/2015, bem como pelo disposto na Lei Complementar 101/2000, mediante as seguintes Cláusulas que reciprocamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Em conformidade com o artigo 55, da Lei Federal 1.3019/2014 e artigo 21 do decreto Federal 8.726/2016, Cláusula Quinta do contrato original e pelo interesse das partes, bem como autorização e justificativa da autoridade competente, fica renovado o Termo de Colaboração em referência por mais **12 (doze) meses**, a partir de **01 de janeiro de 2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS E DA SUA LIBERAÇÃO.

O Município de Salto repassará à Colaboradora a quantia de R\$ 49.872,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais), que serão desembolsadas em 12(doze) parcelas de R\$ 4.156,00 (quatro mil, cento e cinquenta e seis reais) mensais, destinadas para a consecução deste termo, na **conta bancária específica** de titularidade da Colaboradora, conta corrente nº 2.547-X, da Agência 6658-3, junto ao Banco do Brasil – banco 001, em Salto/SP, onde permanecerão depositados e aplicados, recursos liberados conforme cronograma físico de desembolso financeiro, através da dotação orçamentária n.º 02.11.02.339039.08.244.0006.2.637.02.500010 (ficha 296), da Secretaria da Ação Social e Cidadania.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas, do Termo Original, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO.

As causas e conflitos oriundos deste Termo serão processados e julgados originariamente pelo Fórum da Comarca de Salto – SP.

E, por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento em 02(DUAS) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Salto/SP, 11 de Dezembro de 2020.



MUNICÍPIO DE SALTO


José Carlos Grigoletto
Secretário de Ação Social e Cidadania



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE SALTO - ADEFIS

Michel Chadarevian
Presidente

TESTEMUNHAS:


Renato Canzano Filho
Assistente Técnico
Secretaria de ação Social
e Cidadania

Camila Tatiane do Couto Santos



Maria Lucinda Anacleto

**REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO -
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): MUNICÍPIO DE SALTO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE SALTO – ADEFIS

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DEORIGEM): 237/2017

OBJETO AUXILIAR NO CUSTEIO DA FOLHA DE PAGAMENTO/RECURSOS HUMANOS CONFORME NOB-RH/SUASE E CUSTEIO

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 49.872,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais).

EXERCÍCIO (1): _____

ADVOGADO(S)/ N° OAB /E-MAIL (2): _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Salto/SP, 11 de DEZEMBRO de 2020.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: José Geraldo Garcia

Cargo: Prefeito

CPF: 032.586.138-26

Assinatura: _____



AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Michel Chadarevian

Cargo: Presidente

CPF: 597.851.448-87

Assinatura: _____



**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PARECER CONCLUSIVO:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: José Carlos Grigoletto

Cargo: Secretário de Ação Social

CPF: CPF: 003.010.408-42

Assinatura: _____



**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PRESTAÇÃO DE CONTAS:
PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Michel Chadarevian

Cargo: Presidente

CPF: 597.851.448-87

Assinatura: _____



- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

NOTA DE EMPENH

Número 62/2021

Operador: RBLIMA

Tipo do Empenho: GLOBAL

Órgão	11-SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	Unidade	2-FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
CREADOR	2781-ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES FISICOS DE SALTO	CPF/CNPJ	57.048.837/0001-28
ENDEREÇO	RUA NICOLAU BARRETO,, 2614 - JD STA EFIGENIA		
HISTÓRICO	O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO AUXILIAR NO CUSTEIO DA FOLHA DE PAGAMENTO/RECURSOS HUMANOS CONFORME NOB-RH/SUAS E CUSTEIO, PROPORCIONAR A REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA ATRAVÉS DAS AÇÕES CONJUNTAS COM A REDE SOCIOASSISTENCIAIS E OUTRAS POLÍTICAS QUE CONTRIBUAM PARA A AUTONOMIA DO USUÁRIO. TERMO DE COLABORAÇÃO 237/2017 - PROCESSO ADM 8672/2017.		
PROCESSO Nº	8672/2017	AUTORIZAÇÃO	
FUNÇÃO	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO	244-ASSISTÊNCIA COMUNITARIA		
FONT DE RECURSO	2-TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
COND PAGAMENTO			
DOTAÇÃO	02.11.02.339039.08.244.0006.2.637.02.500010	AF Nº	/
NUMERO DA FICHA	296		
FUNDO			
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	OUTROS/NÃO APLICÁVEL	NUMERO	/
CLASSE	-		
ATUAÇÃO	REPASSE AO TERCEIRO SETOR		
ELEMENTO DA DESPESA	39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SUB - ELEMENTO	53-SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
ITEM	-		
VALOR ITEM	49.872,00		
VALOR DA DOTAÇÃO	141.312,00		
TOTAL EMPENHADO	75.180,00		
VALOR DESTE EMPENHO	49.872,00		
EXTENSO	QUARENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS		
TOTAL RESERVADO	0,00		
SALDO DA DOTAÇÃO	16.260,00		

Salto, 04 de Janeiro de 2021

Ordenador de Despesa

Mércia Façanha
Sec. de Ação Social e Cidadania